



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO**

EDITAL DE SELEÇÃO PARA CANDIDATOS(AS) ÀS VAGAS DE MESTRADO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

1. PREÂMBULO

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação (PPG-REAB), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de **MESTRADO ACADÊMICO**, para ingresso conforme calendário acadêmico a ser definido, em conformidade com as exigências do regulamento deste Programa e da Resolução 01/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino da Universidade Federal da Bahia (UFBA).

1.2 O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção, composta por três docentes credenciados pelo PPG-REAB e indicados pelo Colegiado do Programa.

1.3 Os(as) candidatos(as) deverão ter em perspectiva a disponibilidade para iniciar o referido curso, em data a ser definida no calendário acadêmico pelas instâncias máximas de decisão da UFBA.

1.4 As informações sobre o PPG-REAB e sobre o processo seletivo estão disponíveis e serão publicadas no site <http://www.ppgreab.ufba.br/>.

1.5 As inscrições serão realizadas através do e-mail selecaoppgreabufba2021@gmail.com, de acordo com as normas estabelecidas por este Edital.

1.6 Uma vez encerradas as inscrições dos(as) candidatos(as), o resultado será homologado pelo Colegiado do Programa e divulgado pela Comissão de Seleção no site do PPG-REAB (<http://www.ppgreab.ufba.br/>).

1.7 Para cada uma das fases do processo seletivo (1. Anteprojeto – fase eliminatória e classificatória e 2. Defesa Oral do Anteprojeto – fase eliminatória e classificatória), a Comissão de Seleção designará uma Banca Avaliadora formada por docentes do PPG-REAB, que cumprirão a função de avaliadores. Os docentes que declararem impedimento para participação na Banca Avaliadora serão excluídos da etapa de avaliação.

1.8 O PPG-REAB garantirá, em todas as fases da seleção, a adoção do mesmo processo avaliativo a todos(as) os(as) candidatos(as), suprimindo dispensas ou convocação para avaliações específicas que não estejam previstas neste Edital.

1.9 Na composição da Banca Avaliadora ou equivalente será evitada situação de suspeição ou de impedimento com relação aos(as) candidatos(as) participantes do Processo Seletivo.

2. DAS VAGAS E RESERVA DE VAGAS

2.1 O acesso do(a) estudante dar-se-á por meio de quatro modalidades de vagas, a saber: I - vagas de Ampla Concorrência: aquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva de vagas; II - vagas reservadas para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as), pretos(as) e pardos(as), optantes por esta modalidade; III - vagas reservadas para candidatos(as) autodeclarados(as) indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), optantes por esta modalidade, segundo Resolução 01/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino da Universidade Federal da Bahia (UFBA); e IV - vagas para estrangeiros(as), segundo Resolução nº 02/2003 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da UFBA.

2.2 O número de vagas será de 18 (dezoito), 12 (doze) vinculadas à Linha de pesquisa Avaliação, diagnóstico e terapia no campo da reabilitação e 6 (seis) vinculadas à Linha de pesquisa Políticas, formação e práticas sociais em reabilitação, sendo 6 (seis) vagas para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as), pretos(as) e pardos(as) optantes. O(a) candidato(a) deverá informar, no campo específico indicado no formulário de inscrição, sua autodeclaração, conforme estabelecido pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e seu desejo de concorrer às vagas reservadas para negros(as), pretos(as) e pardos(as).

2.3 Na fase final do processo seletivo, as vagas de ampla concorrência serão distribuídas de acordo com a avaliação dos(as) candidatos(as), sendo atribuídas indistintamente a optantes e não optantes até atingir seu limite máximo.

2.4 Caso um(a) optante negro(a), preto(a) e pardo(a) obtenha avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele(a) não será computado(a) para o preenchimento das vagas reservadas para esta modalidade. Em caso de desistência de candidato(a) negro(a), preto(a) ou pardo(a) optante selecionado(a), a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) negro(a), preto(a) ou pardo(a) subsequentemente aprovado(a), também optante desta mesma modalidade.

2.5 Na hipótese de não haver candidatos(as) negros(as), pretos(as) e pardos(as), optantes desta modalidade de reserva de vagas, aprovados(as) em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observados os critérios de avaliação.

2.6 Além do número de vagas ofertadas pelo Programa, serão disponibilizadas 4 (quatro) vagas supranumerárias, sempre que houver um(a) candidato(a) aprovado(a) nas condições das categorias de identificação, a saber: indígena (01 vaga), quilombola (01 vaga), pessoa com

deficiência (01 vaga) e pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis) (01 vaga), desde que se autodeclararem e confirmarem sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição, referente a esta modalidade de reserva de vagas.

2.7 Na hipótese de não ocupação de vaga supranumerária em qualquer uma de suas categorias de identificação, esta não será ocupada por candidato(a) aprovado(a) em outra categoria. Também as vagas não preenchidas na modalidade supranumerária não poderão ser convertidas para as modalidades de ampla concorrência ou de reserva para negros(as), pretos(as) e pardos(as).

2.8. Para estrangeiros sem visto permanente no Brasil será ofertada 01 vaga, em conformidade com a Resolução nº 02/2003 do CONSEPE/UFBA.

2.9 As vagas supranumerárias e para candidatos estrangeiros não serão preenchidas caso não haja candidatos(as) aprovados(as).

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições deverão ser efetuadas única e exclusivamente pelo e-mail selecaoppgreabufba2021@gmail.com.

3.2 Caso o(a) candidato(a) realize mais de uma inscrição, será considerada a última solicitação enviada.

3.3 Os(As) candidatos(as) deverão, obrigatoriamente, enviar o Formulário de Inscrição (**Anexo 1**), o Anteprojeto de Pesquisa (**Anexo 2**) e os documentos solicitados neste Edital para o e-mail selecaoppgreabufba2021@gmail.com.

3.4 Os documentos citados no item anterior (3.3) são:

- a) Carteira de Identidade e CPF / Passaporte (para candidatos(as) estrangeiros(as));
- b) Boleto (GRU) e comprovante bancário de pagamento do boleto de taxa de inscrição para seleção de cursos de pós-graduação (Mestrado).

Obs: Procedimento para gerar o boleto (GRU), no valor de R\$ 96,81. Previamente à sua inscrição, o(a) candidato(a) deve gerar e quitar boleto bancário, disponível em <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos> (Boleto bancário >> GRU >> Serviços Acadêmicos >> Gerar nova GRU ->> Serviço: inscrição para seleção mestrado). Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento do boleto.

c) A Isenção do pagamento da taxa de inscrição dos(as) candidatos(as) ao processo seletivo para ingresso a este Programa de Pós-Graduação está de acordo com a Portaria 003/2020, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFBA. Para isso, o(a) candidato (I) deverá: a) possuir renda familiar per capita igual ou inferior a um salário-mínimo e meio e II) ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada. A condição mencionada no inciso I) deverá ser comprovada através da apresentação de documentação comprobatória de inscrição do/a candidato/a no CadÚnico, conforme decreto No 6.135, de 26 de junho de 2007, ou Cadastro Geral ativo na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE). A condição mencionada no inciso II) deverá ser comprovada através da apresentação do histórico escolar ou documento correlato, respeitando a legislação vigente. O(a) candidato(a) deverá atender aos incisos I e II para requerer a isenção por critério socioeconômico. A isenção também será concedida para

candidatos(as) do quadro docente, técnico e administrativo, conforme Portaria 166/99, da Reitoria da Universidade Federal da Bahia. Para isso, deverá ser enviada declaração do Chefe do Departamento ou Diretor da Unidade/Órgão, atestando o interesse institucional e a importância do curso para a atividade exercida pelo docente ou servidor.

d) Diploma de conclusão da graduação de curso superior ou certificado de conclusão até o final do ano letivo de 2021.

e) Em relação aos(as) candidatos(as) estrangeiros(as), conforme disposto na Resolução nº 02/2003 do CONSEPE/UFBA, para candidatar-se às vagas, será necessário:

I. Ser cidadão(ã) de país com o qual o Brasil mantenha acordo de cooperação cultural, científica e tecnológica;

II. Não possuir visto permanente no Brasil;

III. Apresentar diploma de graduação em curso superior;

IV. Apresentar certificado de proficiência em língua portuguesa (CELPE-Bras);

V. Apresentar curriculum vitae;

Os(As) candidatos(as) estrangeiros(as) originários(as) de Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP – (Portugal, Guiné-Bissau, Angola, Cabo Verde, Moçambique, Timor Leste, São Tomé e Príncipe e Guiné Equatorial) estão dispensados(as) de apresentar o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

3.5 O Formulário de Inscrição (**Anexo 1**), o Anteprojeto de Pesquisa (**Anexo 2**), e os documentos citados no item 3.4 deverão ser enviados em formato **PDF** em um **único e-mail**, com assunto INSCRIÇÃO, para o e-mail selecaoppgreabufba2021@gmail.com.

4. ANTEPROJETO DE PESQUISA

4.1 O Anteprojeto de Pesquisa deve seguir o modelo disponibilizado neste Edital (**Anexo 2**), ser de autoria própria e abordar um tema com aderência à linha de pesquisa e ao projeto do potencial orientador (**Anexo 3**).

4.2 No Anteprojeto de Pesquisa o(a) candidato(a) deverá sinalizar, em campo próprio conforme **Anexo 2**, a qual Linha de Pesquisa do Programa (**descritas no Anexo 3**) o projeto apresentado se vincula.

4.3 O Anteprojeto de Pesquisa deverá estar adequado às regras da ABNT para trabalhos acadêmicos e ser escrito em fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento de 1,5.

4.4 No texto do Anteprojeto de Pesquisa, o(a) candidato (a) não deverá incluir seu nome ou qualquer indicador, marca ou sinal que possibilite a sua identificação pelo(a) avaliador(a), sob pena de eliminação sumária deste processo seletivo. O(A) candidato (a) preencherá apenas o seu CPF no campo indicado no modelo disponibilizado neste Edital (**Anexo 2**).

4.5 De acordo com a relação de docentes com disponibilidade de vagas credenciados no PPG-REAB e seus respectivos Projetos de Pesquisa (**Anexo 3**), o(a) candidato(a) deverá indicar em local específico no seu Anteprojeto (**Anexo 2**) o nome do potencial orientador. A

indicação do potencial orientador(a) não implica em aceite de orientação pelo professor indicado e nem que o Colegiado do PPG-REAB esteja obrigado a atribuir a orientação indicada, caso o(a) candidato(a) seja aprovado(a).

4.6 A não aderência do Anteprojeto à Linha de Pesquisa do Programa, ao Projeto do potencial orientador indicado e a não adequação aos padrões estabelecidos no modelo disponibilizado neste Edital, resultará na eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo.

4.7 A avaliação do Anteprojeto de Pesquisa será realizada somente se houver aderência do Anteprojeto à Linha de Pesquisa do Programa, ao Projeto do potencial orientador indicado e adequação aos padrões estabelecidos no modelo disponibilizado, seguindo os critérios listados no Barema disponibilizado neste edital (**Anexo 4**).

4.8 Cada Anteprojeto de Pesquisa será avaliado em modo duplo-cego por, no mínimo, dois avaliadores, que atribuíram respectivamente notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), após preenchimento do Barema de avaliação (**Anexo 4**). A nota final da avaliação do Anteprojeto de Pesquisa será obtida pela média aritmética dos dois avaliadores. Esta etapa é eliminatória, ou seja, nota inferior a 7,0 (sete) no Anteprojeto de Pesquisa, implicará na eliminação do(a) candidato(a).

4.9 Caso ocorra uma diferença igual ou superior a 30% entre as notas dos dois avaliadores, uma terceira avaliação será solicitada. Neste caso, a nota do Anteprojeto de Pesquisa será a média aritmética das duas maiores notas.

4.10 A aprovação do Anteprojeto de Pesquisa não garante a classificação para a próxima fase do certame, tendo em vista o número máximo de candidatos que podem ser classificados para a fase de Defesa Oral do Anteprojeto (três vezes o número de vagas ofertadas – item 2.2.), de acordo com cada Linha de Pesquisa:

a) Avaliação, diagnóstico e terapia no campo da reabilitação: até 36 candidatos(as), sendo 24 candidatos para as vagas de ampla concorrência e 12 candidatos para as vagas candidatos(as) negros(as), pretos(as) e pardos(as), optantes desta modalidade;

b) Políticas, formação e práticas sociais em reabilitação: até 18 candidatos(as), sendo 12 candidatos para as vagas de ampla concorrência e 6 candidatos para as vagas candidatos(as) negros(as), pretos(as) e pardos(as), optantes desta modalidade.

5. DEFESA ORAL DO ANTEPROJETO

5.1 A Defesa Oral do Anteprojeto será conduzida pelos(as) professores(as) do Programa, de forma remota pela plataforma Google Meet, de acordo com o período especificado no Cronograma, versando sobre tema e conteúdo do Anteprojeto de Pesquisa.

5.2 Os horários da Defesa Oral do Anteprojeto e os links de acesso à videoconferência serão divulgados no site do Programa www.ppgreab.ufba.br, no período indicado no Cronograma disponibilizado neste Edital.

5.3 Participarão da Defesa Oral do Anteprojeto 2 (dois) docentes do PPG-REAB que pontuarão, segundo Barema (**Anexo 5**), na escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a nota final da avaliação obtida pela média aritmética dos dois avaliadores. Destaca-se a possibilidade de

ocorrência de instabilidade ou queda de internet e/ou energia elétrica durante a entrevista. Caso isso ocorra, serão reiniciadas as atividades assim que possível.

5.4 A realização da Defesa Oral do Anteprojeto demandará a observação de orientações técnicas e procedimentais específicas, a serem posteriormente informadas aos(as) candidatos(as), por comunicação escrita (e-mail) da secretaria deste Programa.

5.5 Dentre as condições técnicas demandadas, encontram-se a obrigatoriedade do(a) candidato(a) dispor de equipamentos de informática, câmera de vídeo, microfone para computador e conexão à internet adequada à participação em chamadas de videoconferência. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por possíveis prejuízos na participação dos candidatos, eventualmente provocados por problemas técnicos e operacionais dos seus equipamentos de informática e conexão de internet, dentre outros condicionantes dessa participação, sob responsabilidade dos(as) mesmos(as).

5.6 No início da videoconferência, o(a) candidato(a) deverá apresentar documento de identidade original e atualizado, com foto, e manter sua câmera aberta por todo o processo de arguição. Não serão aceitas Defesas Oraís do Anteprojeto sem a câmera.

5.7 Durante a Defesa Oral do Anteprojeto poderão estar logados na plataforma somente o(a) candidato(a) e os membros da banca examinadora.

5.8 Recomenda-se aos(as) candidatos(as) que estejam on-line para realizar a Defesa Oral do Anteprojeto remota com 15 min de antecedência. Será tolerado um atraso de até 05 minutos do horário inicial previsto para entrada do(a) candidato(a) na sala virtual. Caso haja atraso além desse tempo o(a) candidato(a) será considerado eliminado(a).

5.9 O(A) candidato(a) terá 10 (dez) minutos para apresentar seu Anteprojeto de Pesquisa e até 20 (vinte) minutos para responder aos questionamentos da Banca Avaliadora.

5.10 As Defesas Oraís do Anteprojeto serão registradas em gravações que permitam sua posterior reprodução.

5.11 Cada Defesa Oral do Anteprojeto será avaliada por, no mínimo, dois avaliadores, que atribuirão respectivamente notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), após preenchimento do Barema de avaliação (Anexo 4). A nota final da Defesa Oral do Anteprojeto de Pesquisa será obtida pela média aritmética dos dois avaliadores. Esta etapa é eliminatória, ou seja, nota inferior a 7,0 (sete) na Defesa Oral do Anteprojeto de Pesquisa, implicará na eliminação do(a) candidato(a).

6. CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 Para a classificação final dos(as) candidatos(as), será utilizada a seguinte fórmula:

Média Final = (Nota do Anteprojeto de Pesquisa) + (Nota da Defesa Oral do Anteprojeto de Pesquisa)/2

6.2 A classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será feita pela ordem decrescente da Média Final obtida pelos(as) candidatos(as).

6.3 Serão selecionados(as) os candidatos(as) aprovados(as) pela ordem de classificação respeitando a disponibilidade de vagas e de orientador(a), portanto, média final 7,0 ou mais, não garante a vaga, considerando o item 2 deste edital.

6.4 Quando necessário, será aplicado um critério de desempate, para fins classificatórios. Será considerada sucessivamente a maior pontuação no Anteprojeto de Pesquisa e na Defesa Oral do Anteprojeto de Pesquisa. Caso esses critérios não sejam suficientes, será considerada a idade do/a candidato/a, privilegiando-se o/a candidato/a mais velho/a.

6.5 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

- a) não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estabelecidas neste Edital;
- b) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais no processo seletivo;
- c) faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe responsável pelo processo seletivo ou candidatos(as);
- d) afastar-se da câmera e/ou ausentar-se da sala virtual durante a Defesa Oral do Anteprojeto;
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- f) quando, após a seleção, for constatado - por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou qualquer meio em Direito admitido - ter o(a) candidato(a) se utilizado de processos ilícitos no certame.

6.6 Os resultados, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados no sítio eletrônico do PPG-REAB (www.ppgreab.ufba.br).

6.7 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do PPG-REAB.

7. RECURSOS

7.1 Ao(À) candidato(a) será assegurado(a) prazo hábil e definido no edital para a interposição de recurso, devendo apresentar requerimento à Coordenação do Programa, acompanhado das justificativas concernentes, as quais serão julgadas pela Comissão de Seleção, sendo o resultado do recurso disponibilizado ao recorrente pela Coordenação, em data previamente estabelecidas, segundo Cronograma apresentado neste Edital.

7.2 Os requerimentos de reconsideração e de recursos deverão ser enviados ao e-mail selecaoppgreabufba2021@gmail.com, com o assunto RECURSO, e apenas serão acolhidos se interpostos nos prazos estipulados no Cronograma deste Edital.

7.3 A Comissão de Seleção apreciará os requerimentos e emitirá parecer ao Colegiado do PPG-REAB, que tomará a decisão final quanto à procedência do pedido e respectivo resultado, respeitando o Cronograma estabelecido neste Edital.

8. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

8.1 A entrega dos documentos para a matrícula é etapa obrigatória e eliminatória para candidatos(as) selecionados(as) neste processo seletivo.

8.2 A entrega de documentos para matrícula será realizada através do envio ao e-mail selecaoppgreabufba2021@gmail.com no período definido neste Edital. Deverão ser enviados os seguintes documentos:

- a) Histórico escolar e diploma do curso superior ou certificado de conclusão de curso;

- b) Título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (obtido no site do Tribunal Regional Eleitoral);
- c) Comprovante de quitação com o Serviço Militar;
- d) RNE para candidatos/as estrangeiros/as e Visto de estudante atualizado (quando couber).

8.3 Para candidato(a) selecionado(a) na modalidade de reserva de vagas para Indígena é preciso que seja apresentada cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local.

8.4 Para candidato(a) selecionado(a) na modalidade de reserva de vagas para Quilombola é preciso que seja apresentada declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares, reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo.

8.5 Para candidato(a) selecionado(a) na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência é preciso que seja apresentado laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade, sendo devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE) da UFBA.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de cancelamento, pelo PPG-REAB, do processo seletivo para a seleção de candidatos(as) ao curso de mestrado acadêmico.

9.2 Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do PPG-REAB sobre a Universidade ao qual se inscreve.

9.3 Será solicitado o certificado de proficiência na língua inglesa apenas aos(às) candidatos(as) selecionados(as) e deverá ser entregue na Secretaria do Programa até o período de Qualificação do Projeto. A Qualificação do Projeto está condicionada à apresentação do certificado de proficiência pelo(a) estudante.

10. CRONOGRAMA

Etapas/atividades	Data/Período
Publicação do Edital de Seleção	24 setembro 2021
Período de recurso referente ao Edital	25 a 27 setembro 2021
Período de inscrições	28 setembro a 31 outubro 2021
Período para solicitação de isenção de taxa de inscrição	30 setembro a 22 outubro 2021

Divulgação da homologação da isenção de taxa de inscrição	25 de outubro 2021
Divulgação da homologação das inscrições	01 novembro 2021
Período para solicitação de recurso à homologação das inscrições	02 e 03 novembro 2021
Divulgação da homologação das inscrições após os recursos	04 novembro 2021
Etapa 1 - Avaliação de Anteprojeto pela Comissão de Seleção	05 a 18 novembro 2021
Divulgação do resultado da avaliação do Anteprojeto	22 novembro 2021
Período de recurso à avaliação dos Anteprojetos	23 e 24 novembro 2021
Divulgação do resultado da avaliação do Anteprojeto após recurso	25 novembro 2021
Etapa 2 - Realização da Defesa Oral do Anteprojeto (classificatória)	29 novembro a 07 dezembro 2021
Divulgação do resultado da Defesa Oral do Anteprojeto	09 dezembro 2021
Período de recurso à Defesa Oral do Anteprojeto	10 e 11 dezembro 2021
Divulgação do resultado do processo seletivo	13 dezembro 2021
Período de recurso do resultado do processo seletivo	14 e 15 dezembro 2021
Resultado final do processo seletivo	16 dezembro 2021
Período de matrícula	a definir

Anexo 1. Formulário de Inscrição

Anexo 2. Anteprojeto de Pesquisa

Anexo 3. Linhas de Pesquisa e Projetos dos docentes credenciados ao Programa

Anexo 4. Barema Anteprojeto de Pesquisa

Anexo 5. Barema Entrevista

Salvador, 23 de setembro de 2021

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Ana Paula Corona

Elaine Cristina de Oliveira

Vladimir Andrei Rodrigues Arce

ANEXO 1. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nº de Inscrição			
Para preenchimento do Candidato			
Nome Completo			
Nome Social			
Endereço			
Bairro		CEP	
Cidade/Estado			
Tel. Residencial		Tel. Celular	
E-mail			
Nacionalidade		Data de Nascimento	
Naturalidade/Estado		Sexo	
Estado Civil		Cor	
Nº Carteira de Identidade		Órgão Emissor/UF	
Data de Emissão			
Nº Título de Eleitor		Zona	
Seção		Data de Expedição	
Nº CPF		Nº Documento Militar	
Nome da Mãe			

Nome do Pai	
Graduação/Ano de Conclusão/Instituição de Ensino Superior	
Portador de algum tipo de necessidade especial? Qual? (responder SIM ou NÃO)	
Deseja concorrer às vagas destinadas a negros(as), (pretos(as) e pardos(as)? (responder SIM ou NÃO)	
Deseja concorrer às vagas supranumerárias? Qual modalidade? (responder SIM ou NÃO)	

ANEXO 2. ANTEPROJETO DE PESQUISA

Identificação (CPF)	
ADERÊNCIA do Anteprojeto (campo preenchido pela Comissão de Seleção)	() SIM () NÃO

1. Título do Anteprojeto

2. Assinale a linha de pesquisa de inserção do Anteprojeto
<input type="checkbox"/> Avaliação, diagnóstico e terapia no campo da reabilitação <input type="checkbox"/> Políticas, formação e práticas sociais em reabilitação

3. Indique um potencial orientador de pesquisa do PPG-REAB para o Anteprojeto (Atenção: caso indique dois potenciais orientadores, ambos deverão estar inseridos na mesma Linha de pesquisa)

4. Resumo estruturado do Anteprojeto de Pesquisa (introdução, objetivo, método, resultados esperados).

(máximo 350 palavras)

5. Discorra sobre a **aderência/afinidade do Anteprojeto ao projeto de pesquisa do potencial orientador** do PPG-REAB

(máximo 300 palavras)

6. **Introdução** (contextualização do tema, delimitação do problema a ser investigado, questão de investigação, justificativa)

(máximo 800 palavras)

7. **Objetivos** (geral e específicos)

(máximo 100 palavras)

8. **Métodos** (desenho ou estratégia da investigação, participantes, fonte de dados, técnica e procedimento de coleta de dados, variáveis (se houver), análise de dados)

(máximo 1000 palavras)

9. **Viabilidade** (recursos humanos e materiais, financiamento, tempo disponível para realizar o trabalho, finalização do trabalho no prazo estipulado pelo Programa de Pós-Graduação)

(máximo 200 palavras)

10. **Impactos potenciais** (avanço do estado da arte na área do conhecimento, inovação de produto, processos ou políticas públicas, transformações potenciais na sociedade)

(máximo 200 palavras)

11. **Referências** (ABNT 6023)

(máximo 15)

ANEXO 3. LINHAS DE PESQUISA E PROJETOS DOS DOCENTES CREDENCIADOS AO PROGRAMA



**PROJETOS DE PESQUISA
DOCENTES PPG-REAB**



Coordenador/ a	Projeto/Interesse	Linha de Pesquisa	Descrição Básica do Projeto dos Docentes
1. Adriana Miranda Pimentel	Estudos sobre a deficiência e perspectiva decolonial: epistemologias, metodologias e formação em saúde	2	Interesse por epistemologias, metodologias e pedagogias decoloniais e os estudos sobre a deficiência em diferentes contextos sociais e culturais do chamado Sul Global. Também nos interessa estudos sobre formação em saúde e profissional para atuação na Atenção Primária à Saúde, considerando abordagens da reabilitação com enfoque no território.
2. Ana Paula Corona	Novas tecnologias na prática fonoaudiológica em audição	1	Neste projeto, serão estudadas estratégias baseadas em novas tecnologias, para promover a produção de conhecimento sobre a saúde auditiva da população em contextos não clínicos. O objetivo é tornar factível a identificação de casos que precisam ser tratados (nível individual), assim como a estimativa de medidas de frequência (prevalência/incidência) das incapacidades (nível coletivo) e a mensuração de fatores que podem afetar a audição, como o ruído. Serão investigadas a acurácia, a viabilidade e a efetividade das estratégias, que poderão sustentar a proposição de protocolos adaptados a diferentes contextos e

			populações.
3. Cleber Luz Santos	Desenvolvimento de estratégias para o enfrentamento de doenças crônicas	1	Este projeto tem como objetivo estudar e desenvolver estratégias que sejam capazes de atender demandas relacionadas ao enfrentamento de doenças crônicas no contexto multidimensional da saúde (socioambiental, físico-comportamental e psico-cognitivo) numa abordagem interdisciplinar. As estratégias englobam desenvolvimento de inovações tecnológicas que abordarão a avaliação clínico-funcional (diagnóstico), intervenção (tratamento) e acompanhamento longitudinal para controle e monitorização da saúde.
4. Daniel Dominguez Ferraz	Avaliação, diagnóstico e terapia na reabilitação da saúde do idoso e lesões neurológicas.	1	Serão desenvolvidas pesquisas com abordagem interdisciplinar sobre avaliação, diagnóstico e terapia no contexto da reabilitação aplicada à saúde do idoso, indivíduos com doença de Parkinson ou com sequelas de Acidente Vascular Cerebral. Pesquisas que envolvam inovações em tecnologia assistiva, dentro desta mesma temática, também serão desenvolvidas nesse projeto.

<p>5. Elaine Cristina de Oliveira</p>	<p>O processo de medicalização da saúde e da educação.</p>	<p>2</p>	<p>Este projeto tem como objetivo realizar pesquisas que contribuam para análise dos processos de medicalização subjacentes às práticas de reabilitação e educação em saúde, e ainda, compreender o efeito dos processos medicalizantes sobre as propostas de práticas educacionais e de saúde na rede de educação. Destaca-se que o termo medicalização, neste projeto, deve ser compreendido como processo decorrente do deslocamento das questões sociais, políticas, econômicas e culturais para o âmbito, mais exclusivamente, individual.</p>
<p>6. Francisco José Gondim Pitanga</p>	<p>Atividade física, comportamento sedentário e saúde</p>	<p>1</p>	<p>Os principais objetivos do projeto serão identificar os fatores associados/preditores do comportamento sedentário e da atividade física no contexto das variáveis sociodemográficas, culturais, ambientais e comportamentais. Além disto, pretende-se também analisar o impacto dos comportamentos da atividade física e redução do comportamento sedentário, individualmente ou em conjunto, sobre variáveis cardiometabólicas, funcionais e imunológicas.</p>
<p>7. José Garcia Vivas</p>	<p>Métodos não lineares de avaliação do</p>	<p>1</p>	<p>Este projeto tem como objetivo, estudar como a caracterização de padrões não lineares em dados fisiológicos, físicos e cognitivos, auxiliam na avaliação das diferentes estratégias de reabilitação. Utilizando técnicas da teoria dos sistemas complexos, buscamos compreender como as interações entre os elementos motores, cognitivos, estruturais e psicossomáticos, geram padrões emergentes capazes de identificar univocamente, características patológicas ou estereotípias que possam ser utilizadas, no acompanhamento do processo de reabilitação. O projeto tem como base a utilização de dados eletromiográficos, acelerometria, eletroencefalografia, termografia e videometria na avaliação dinâmica da mudança das</p>

Miranda	processo de reabilitação		variáveis fisiológicas, que definem os estados patológicos de pacientes e populações vulneráveis. Nosso foco é o desenvolvimento de novas metodologias e instrumentos, que sejam capazes de auxiliar no monitoramento, na avaliação, no diagnóstico e no tratamento durante a reabilitação, considerando as características não lineares presentes na dinâmica humana.
8. Luciene da Cruz Fernandes	Audição, equilíbrio, saúde e comportamento	1	O projeto tem como objetivo desenvolver pesquisas sobre audição e equilíbrio, bem como o impacto na saúde e comportamento humano. Serão desenvolvidos estudos epidemiológicos e clínicos que busquem mostrar a incidência/prevalência, hipóteses diagnósticas, relação causa e efeito, comorbidades associadas, impactos na funcionalidade, comportamento humano e qualidade de vida, bem como as diferentes possibilidades de intervenção e tratamento interdisciplinar.
9. Maria Lúcia Vaz Masson	Doenças relacionados ao trabalho, comunicação e funcionalidade em profissionais da voz e populações vulneráveis	2	O objetivo deste projeto é investigar os agravos relacionados à comunicação humana, especialmente o distúrbio de voz relacionado ao trabalho (DVRT). perda auditiva induzida por ruído (PAIR). funcionalidade (LER/DORT) e transtornos mentais, de modo a identificar seus agente/fatores desencadeadores e estabelecer medidas protetoras individuais e coletivas, em linhas de cuidado integrais à saúde, considerando-se a promoção, proteção, reabilitação e vigilância em saúde. Pretende-se, ainda, compreender os fenômenos de comunicação, incluindo a expressividade e a funcionalidade, com foco em profissionais da voz e populações vulneráveis (indígenas, LGBTQI+ e pessoa com deficiência, por exemplo), buscando-se fomentar políticas públicas que viabilizem melhores condições de trabalho e da qualidade de vida.

<p>10. Marilia Carvalho Sampaio</p>	<p>Avaliação, diagnóstico e reabilitação da voz e deglutição</p>	<p>1</p>	<p>Neste projeto busca-se compreender os fenômenos multidimensionais envolvidos na voz e na deglutição em indivíduos com e sem distúrbios vocais ou de deglutição, submetidos ou não à intervenção terapêutica ou programa de reabilitação. Estes fenômenos serão estudados em diferentes populações, utilizando diferentes instrumentos de avaliação multidimensional, com enfoque em tecnologias que possam ter aplicação clínica na avaliação, diagnóstico e reabilitação dos usuários da rede Sistema Único de Saúde (SUS) ou outros sistemas de saúde. Os produtos gerados pelo projeto visam o aprimoramento de ferramentas tecnológicas para diagnóstico e reabilitação da voz e da deglutição, além da formação e capacitação dos estudantes e fonoaudiólogos inseridos ou não na rede SUS.</p>
<p>11. Melissa Catrini da Silva</p>	<p>Reabilitação e vulnerabilidade comunicativa: fala, linguagem e memória</p>	<p>1</p>	<p>Trata-se de um projeto que tem como foco a análise das condições sintomáticas de fala, linguagem e memória que impõem demandas de cuidados em diferentes idades, níveis assistenciais e tecnológicos. Busca identificar a base teórico-metodológica que fundamenta o cuidado de pessoas em vulnerabilidade comunicativa, o que envolve a análise da relação corpo e linguagem e das concepções de fala e sujeito que sustentam diferentes modelos assistenciais. O projeto possibilita o estudo de estratégias e técnicas de avaliação, diagnóstico e reabilitação da comunicação e manutenção do laço social, incluindo o estudo de tecnologias assistivas, em especial Sistemas de Comunicação Alternativa e Suplementar. Abre-se para a abordagem interdisciplinar e intersetorial dos problemas que envolvem fala, linguagem e memória, o que inclui a compreensão de seus efeitos subjetivos e sociais. Pretende-se com isso contribuir com o aprimoramento de práticas assistenciais e inclusão social.</p>

<p>12. Milena Maria Cordeiro de Almeida</p>	<p>Morbimortalidade, acesso à saúde e qualidade do cuidado de grupos populacionais específicos</p>	<p>2</p>	<p>A análise da situação de saúde propõe a investigação dos problemas e necessidades de saúde da população, incluindo determinantes, riscos e agravos à saúde, além de problemas do sistema de saúde. Neste projeto serão investigados o perfil de morbimortalidade, de acesso à saúde e qualidade do cuidado de grupos populacionais específicos, com foco em grupos negligenciados, ao exemplo das Pessoas com Deficiência e pessoas com necessidade de reabilitação, com o objetivo de refletir sobre estratégias e práticas de atenção à saúde, tanto a partir de abordagens individuais quanto coletivas, porém privilegiando as comunitárias e territoriais. Pretende-se, a partir da análise da situação de saúde dessas populações específicas, especialmente sob a perspectiva dos determinantes sociais da saúde, como gênero, raça/cor, trabalho e renda, promover a discussão sobre políticas, modelos de atenção e organização de serviços segundo necessidades e demandas dessas populações.</p>
<p>13. Vladimir Andrei Rodrigues Arce</p>	<p>O contexto da reabilitação no Sistema Único de Saúde e na Atenção Primária à Saúde: estudo dos modelos assistenciais e de formação, políticas e práticas de saúde no campo da reabilitação</p>	<p>2</p>	<p>Este projeto de pesquisa tem como objetivos analisar modelos assistenciais e práticas de reabilitação desenvolvidas no Sistema Único de Saúde (SUS) em geral, e na Atenção Primária em Saúde em particular, de modo a identificar suas características centrais, bases teórico-metodológicas, potencialidades e limites, buscando fomentar a construção de conhecimentos e tecnologias que embasem propostas de formação e de trabalho coerentes com a perspectiva abrangente de APS, com os princípios e diretrizes do SUS e com as reais necessidades de saúde da população.</p>

ANEXO 4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

Título do Anteprojeto:

CPF do(a) candidato(a):

Avaliador(a):

CRITÉRIOS DE VALIAÇÃO/PONTUAÇÃO		Ruim	Regular	Bom	Muito bom	TOTAL
1	Título (O título é claro, conciso e coerente com o objetivo?)/0,5 pontos	Até 0,1	0,3	0,4	0,5	
2	Grau de aderência/afinidade do Anteprojeto ao projeto de pesquisa do potencial orientador PPGREAB/1,5 pontos	Até 0,3	0,9	1,2	1,5	
3	Introdução (A introdução apresenta a contextualização do tema e do problema de pesquisa? Apresenta a questão de investigação? A justificativa apresentada é pertinente?)/2,0 pontos	Até 0,4	1,2	1,6	2,0	
4	Objetivos (Os objetivos são claros e coerentes com o problema de pesquisa?)/1,0 ponto	Até 0,2	0,6	0,8	1,0	
5	Métodos (Os métodos são adequados e coerentes com os objetivos propostos? Apresenta as etapas do estudo de forma clara e concisa?)/2,0 pontos	Até 0,4	1,2	1,6	2,0	
6	Viabilidade (O Anteprojeto é viável considerando os aspectos temporais e de recursos humanos, materiais e econômicos?)/1,5 pontos	Até 0,3	0,9	1,2	1,5	
7	Potenciais Impactos (O Anteprojeto apresenta os potenciais impactos?)/1,0 ponto	Até 0,2	0,6	0,8	1,0	
8	Redação e organização do texto/0,5 pontos)	Até 0,1	0,3	0,4	0,5	
Resultado		Pontuação máxima admitida: 10,0				Nota:
Observação: as questões éticas relacionadas ao plágio científico ocupam lugar fundamental quanto						

à elaboração de projetos de pesquisa e, no caso da detecção de plágio, o(a) candidato(a) será automaticamente desclassificado(a).

ANEXO 5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DA DEFESA ORAL DO ANTEPROJETO

Título do Anteprojeto:

CPF do(a) candidato(a):

Avaliador(a):

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO			TOTAL
	Respondeu insatisfatoriamente	Respondeu parcialmente	Respondeu satisfatoriamente	
Apresentação do anteprojeto: Consegue apresentar no tempo previsto o anteprojeto de forma coerente com a proposta escrita?	0,5	1,0	1,5	
Problematização: Demonstra domínio sobre os principais estudos e autores relacionados ao objeto que pretende pesquisar?	0,5	1,5	2,0	
Questão de investigação e objetivos: Os objetivos respondem à questão de investigação?	0,5	1,0	1,5	
Métodos: Demonstra domínio dos métodos propostos para o desenvolvimento do estudo?	0,5	1,5	2,5	
Viabilidade: Demonstra clareza sobre as condições para realização do estudo levando em conta uso dos recursos humanos e materiais, possibilidades de financiamento, tempo disponível para execução da pesquisa e atendimento aos prazos para sua finalização?	0,5	1,5	2,5	
Resultado	Pontuação máxima admitida: 10,0			Nota: